



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 104/2020

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 02/10/2020, processo administrativo n. 23111.048896/2019-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente/almojarifado e de água mineral, baseada no PGC 2020, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

36.214.108/0001-24 - HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI Endereço: Rua Duque De Caxias, 721 - Loja 04 - Interlagos - Linhares / ES - CEP: 29.903-159 Telefone (27) 9931-2120 / (27) 3373-5014 E-mail: humaita.distribuidora@hotmail.com						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
148	PAPEL CARTÃO	Caixa 20,00 FL	158	R\$ 37,4500	R\$ 19,9000	R\$ 3.144,2000
Marca: GRIFFE Fabricante: GRIFFE Modelo / Versão: PAPEL CARTÃO 240G/M2X50CM COR AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, COR AZUL, COMPRIMENTO 66 CM.						
194	ALMOFADA CARIMBO	Unidade	2000	R\$ 2,7200	R\$ 2,1900	R\$ 4.380,0000
Marca: JAPAN Fabricante: JAPAN Modelo / Versão: ALMOFADA CARIMBO COR AZUL TAM MEDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO NÃO ENTINTADA.						
240	PASTA ARQUIVO	Unidade	836	R\$ 8,6600	R\$ 6,5000	R\$ 5.434,0000
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO TAM 350MM X280MMX80MM 02 FUROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR AZ, LARGURA 350 MM, ALTURA 280 MM, LOMBADA 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM 02 FUROS, FORMATO OFÍCIO						
242	PASTA ARQUIVO	Unidade	447	R\$ 14,0500	R\$ 7,3900	R\$ 3.303,3300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 7

Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO TAM 275MMX190MM COR PRETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 275 MM, ALTURA 190 MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.						
248	GRAMPO GRAMPEADOR	Caixa 5.000,00 UN	10000	R\$ 3,1200	R\$ 2,9600	R\$ 29.600,0000
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: GRAMPO TAM 26/06 METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 266.						
250	LIVRO ATA	Unidade	532	R\$ 8,8900	R\$ 6,8900	R\$ 3.665,4800
Marca: SÃO DOMINGOS Fabricante: SÃO DOMINGOS Modelo / Versão: LIVRO ATA 100FL TAMA 63G/M2X 297MMX 210MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 63 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.						
253	CLIQUE	Caixa 25,00 UN	2000	R\$ 1,5600	R\$ 1,0900	R\$ 2.180,0000
Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: CLIPE TAM 3/0 METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.						
268	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE	Unidade	800	R\$ 8,4400	R\$ 6,6900	R\$ 5.352,0000
Marca: WALEU Fabricante: WALEU Modelo / Versão: PORTA LAPIS COR FUME 23MMX60MMX78MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 60 MM, ALTURA 78 MM.						
290	ENVELOPE	Unidade	19124	R\$ 0,3800	R\$ 0,2800	R\$ 5.354,7200
Marca: SCRITY Fabricante: SCRITY Modelo / Versão: ENVELOPE 310X410MM COR NATURAL 80G/M2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 310 X 410 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2.						
296	CAIXA ARQUIVO	Unidade	3314	R\$ 3,4600	R\$ 2,9900	R\$ 9.908,8600
Marca: ALAPLAST Fabricante: ALAPLAST Modelo / Versão: CAIXA ARQUIVO 35,0X13,0X24,5CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A) 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR COLORIDO, IMPRESSÃO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA.						
311	PILHA	Unidade	5000	R\$ 1,7700	R\$ 1,5900	R\$ 7.950,0000
Marca: ELGIM Fabricante: ELGIM Modelo / Versão: PILHA AA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA.						
365	PASTA ARQUIVO	Unidade	15000	R\$ 1,2000	R\$ 0,9900	R\$ 14.850,0000
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO 230MMX340MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 230 MM, ALTURA 340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO						
381	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	1500	R\$ 42,7400	R\$ 31,9000	R\$ 47.850,0000
Marca: REPORT Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: papel a3 tam 297x420 75g BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO A3, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PH ALCALINO.						
382	PAPEL COLOR PLUS	Pacote 100,00	100	R\$ 19,3500	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 7

		UN				
Marca: SENINHA Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: PAPEL A4 TAM 297X210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL A4 MATERIAL PAPALE SULFITE GRAMATURA COR VARIADA.						
383	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	15000	R\$ 16,1400	R\$ 14,1300	R\$ 211.950,0000
Marca: ONE Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: PAPEL A4 TAM 297X 210MM 75G/M2 500FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE.						
386	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	500	R\$ 42,7400	R\$ 31,9000	R\$ 15.950,0000
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo / Versão: PAPEL 420X297MM GRAMA.75G/M2 BRANCO A3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PH ALCALINO.A3						
387	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	5000	R\$ 16,1400	R\$ 14,1300	R\$ 70.650,0000
Marca: ONE Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: PAPEL A4 TAM 297X 210MM 75G/M2 500FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE.A4						
428	COPO DESCARTÁVEL	Unidade	2000	R\$ 3,3100	R\$ 3,2800	R\$ 6.560,0000
Marca: MASSIMO Fabricante: MASSIMO Modelo / Versão: COPO DESCARTAVEL 200ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE.						
447	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	4000	R\$ 16,1400	R\$ 14,1300	R\$ 56.520,0000
Marca: ONE Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: PAPEL A4 TAM 297X 210MM 75G/M2 500FLS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE.PAPEL A4						
450	FITA ADESIVA EMBALAGEM	Unidade	4024	R\$ 6,8300	R\$ 2,7900	R\$ 11.226,9600
Marca: DELFIX Fabricante: DELFIX Modelo / Versão: FITA ADESIVA 45MMX45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 45 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, TIPO GOMADA.						
483	PASTA ARQUIVO	Unidade	4930	R\$ 2,3100	R\$ 1,2900	R\$ 6.359,7000
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO 240MMX360MMX350 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, GRAMATURA 350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VARETA METÁLICA, PONTEIRA PLÁSTICA, GRAMPO TRILHO.						
487	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Unidade	9298	R\$ 2,9700	R\$ 1,5900	R\$ 14.783,8200
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: PINCEL PONTAL ACRÍLICO COR AZUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR AZUL.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4 de 7

493	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Embalagem 500,00 FL	98	R\$ 42,7400	R\$ 31,900 0	R\$ 3.126,2000
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo / Versão: papel a3 tam 297x420 75g BRANCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 420 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PH ALCALINO.PAPEL A3						
Total do Fornecedor:						R\$ 540.599,2700

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- UASG 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
- UASG 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5 de 7

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de julgamento da Licitação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6 de 7

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

7 de 7

9. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina – PI, 02 de Outubro de 2020.

Autoridade Competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		Representante legal/Procurador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.